



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2026

2.1.10. REGISTO N.º 68.918-A/2023 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA

---- A 04 de fevereiro de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000.000,00€, os encargos decorrentes da construção do novo quartel de bombeiros.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a proposta de adenda ao referido contrato (registada sob o n.º 68.918-A/2023), que consiste na alteração da cláusula 3.ª, referente ao plano de pagamentos.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril em curso, que se passa a transcrever: “Considerando o atraso na execução do investimento que é objeto de comparticipação, remete-se adenda com reformulação do cronograma de execução financeira subjacente, circunstância que altera a plurianualidade da despesa resultante deste apoio.

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

- ANO 2027 – 583.333,33 EUROS;
- ANO 2028 – 583.333,33 EUROS;
- ANO 2029 – 583.333,33 EUROS;
- ANO 2030 – 166.666,65 EUROS.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*